





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO**  
**PÚBLICO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EDITAL Nº. 002/2014**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Processo Seletivo n. 002/2014;

CONSIDERANDO, o não preenchimento total das vagas pelo concurso público n. 001/2015;

CONSIDERANDO, decisão liminar proferida nos autos da ação civil pública relativa ao concurso público n. 001/2011, segundo a qual resta autorizada a contratação temporária de servidores;

CONSIDERANDO, as disposições estabelecidas na legislação municipal quanto às contratações temporárias;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade dos serviços públicos e o atendimento de áreas essenciais;

CONSIDERANDO, o que disposto em Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO, a reserva de vagas dos aprovados no concurso público n. 001/2011 suspenso por decisão judicial;

Vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo 002/2014 para escolher vaga ao exercício das funções durante o ano letivo de 2016.

As vagas disponíveis são para os seguintes cargos: Auxiliar de Ensino (40 e 20 horas), Professor de Artes (20 horas), Professor de Ciências (20 horas), Professor de Educação Física (20 horas), Professor de Filosofia (20 horas), Professor de Geografia (20



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO**

---

horas), Professor de História (20 horas), Professor de Inglês (20 horas), Professor de Língua Portuguesa (20 horas), Professor de Matemática (20 horas), Professor de Educação Infantil (20 horas) e Professor de Anos Iniciais (20 horas) – habilitados e não habilitados.

Todos os candidatos deverão comparecer nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Marechal Candido Rondon, n. 400, Centro, Abelardo Luz/SC na data de 02.04.2016 (sábado), nos horários previstos no anexo único desse Edital.

Comunicamos a todos que no momento da chamada deverão apresentar documento comprobatório de habilitação, conforme preenchido no sistema on-line de inscrição e previstos pelo edital 002/2014.

O presente Edital serve para preenchimento das vagas até que os candidatos efetivos tomem posse.

Abelardo Luz, 24 de março de 2016.

**DILMAR ANTONIO FANTINELLI**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Cargo</b>	<b>Horário</b>
Auxiliar de Ensino	08h00min
Educação Infantil	08h30min
Anos Iniciais	09h00min
Anos Finais	09h30min